



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1089

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo .....</b>	2
<b>Atos Oficiais .....</b>	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos .....</b>	3
Edital de Chamamento .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1089

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 319/2023

de 26 de julho de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a ocorrência #OV202306657, iniciado e emitido na data de 29 de junho de 2023, recebido pela Ouvidoria, em que relata uma denúncia realizada pelo cidadão Sr. E.C.N em face de R.F., servidor da Municipalidade;

Considerando a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional, bem como à adoção de medidas preventivas.

#### RESOLVE:

1º - Determinar abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade apontada na ocorrência #OV202306657 e a adoção de medidas cabíveis.

2º - Para compor a Comissão de Sindicância, designo os servidores: Dr. Rogerio Aparecido dos Santos - RG 21.194.365 SSP/SP, Juliana de Fátima Oliveira - RG 47.360.231-3 SSP/SP e Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8 SSP/SP, respectivamente Presidente e membros.

3º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

4º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se necessário.

5º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de prova em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

6º - A presente sindicância deverá correr em sigilo conforme dispõe a legislação vigente.

7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 319/2023 Fls. 02

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de julho de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 321/2023

de 26 de julho de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 07.02.223,

apresentado nesta data, pela servidora VITÓRIA REBECA ALVES GUILHERME, portadora do RG.57.945.\*\*\*-1, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 07.02.2023, com a servidora VITÓRIA REBECA ALVES GUILHERME, portadora do RG. 57.945.\*\*\*-1, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de julho de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 322/2023

de 26 de julho de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 09.02.223, apresentado nesta data, pela servidora ADRIANA RODRIGUES PINTO DIAS, portadora do RG nº 45.435.\*\*\*-9, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 09.02.2023, com a servidora ADRIANA RODRIGUES PINTO DIAS, portadora do RG. 45.435.\*\*\*-9., monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de julho de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 323/2023

de 26 de julho de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1089

Página 3 de 3

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.02.2023, apresentado nesta data, pela servidora NATALI MARIA BASSI PEREIRA DE LIMA, portadora do RG nº 56.855.\*\*\*-3, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.02.2023, com a servidora NATALI MARIA BASSI PEREIRA DE LIMA, portadora do RG. 56.855.\*\*\*-3., monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de julho de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital de Chamamento**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL  
PMCA 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** a classificação **FINAL** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 017/2023** para contratação em caráter emergencial para o emprego de TÉCNICO DE GESSO. O Chamamento se deu por Publicação de forma resumida no Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP, Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP e na íntegra no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 04.07.2023.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL  
TÉCNICO DE GESSO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
1º	DANILO DONIZETE DAMAS	40.136.***-0	1518
2º	QUELEN FERREIRA BASTOS	33.661.***-7	0

- A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto>), ou

e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

- Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: [www.capeladoalto.so.gov.br](http://www.capeladoalto.so.gov.br).

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 26 de julho de 2023.

Péricles Gonçalves  
Prefeito Municipal

**REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EMERGENCIAL PMCA 017/2023  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO**, para produção de seus efeitos legais, tendo em vista à ausência de recursos e/ou impugnações, a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** apresentada pela Comissão de Avaliação de documentos do Chamamento Público Emergencial PMCA 017/2023, para contratação temporária para o emprego de TÉCNICO DE GESSO.

- A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto>), ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

- Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: [www.capeladoalto.so.gov.br](http://www.capeladoalto.so.gov.br).

Capela do Alto, 26 de julho de 2023.

Péricles Gonçalves  
Prefeito Municipal